



PROJETO DE LEI N.º 001/2023 - GP

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 20/02/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PERMUTA DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permuta de bens imóveis conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica desafetado de sua finalidade de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município disponíveis para alienação, o imóvel identificado, descrito e caracterizado a seguir

Art. 3º O **MUNICÍPIO** receberá de **MARIA ALIANE DE SOUZA VIEIRA**, um terreno urbano, com área total de 1.960,00 m² (um mil, novecentos e sessenta metros quadrados), localizado na Rua 31 de Março, bairro São Raimundo, nesta cidade, avaliado em R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), conforme avaliação em anexo.

Art. 4º O **MUNICÍPIO**, por sua vez, para concretizar a permuta entregará a **MARIA ALIANE DE SOUZA VIEIRA**, um terreno urbano, com área total de 1.276,52 m² (um mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) localizado na Rua 31 de Março, S/N, Bairro São Raimundo, nesta cidade, avaliado em R\$ 223.391,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais), conforme avaliação em anexo.

Art. 5º A transferência dos imóveis de propriedade dos permutastes, através de Escritura Pública, somente ocorrerá se ambos os imóveis estiverem devidamente regularizados, conforme leis aplicáveis, seja federal, estadual ou municipal;

Art. 6º Cada permutante será responsável pelo pagamento de sua parte das despesas decorrente da permuta.

Art. 7º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Prefeita de Chapadinha